



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 95 -

Ata da 17ª (décima sétima) reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador José Marinho Zica. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Oldack Pinto, Leonardo Diógenes Coelho, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 17ª (décima sétima) reunião Ordinária. Logo após o Presidente convidou a todos para ficarem de pé para a execução do Hino de Dores do Indaiá em gravação. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Leonardo Diógenes Coelho e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador José Oldack Pinto. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Logo após foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofícios



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 96 -

do Executivo que respondem ofícios desta Casa; nº 170/2019 que responde ofício nº 224/2018 que reporta sobre manutenção de banheiro público; nº 171/2019 que responde ofício nº 185/2018 que reporta sobre instalação de grade em bueiro; nº 172/2019 que responde ofício nº 39/2019 que reporta sobre limpeza bairro Aeroporto; nº 174/2019 que responde ofício nº 237/2018 que informa sobre colocação de placa; nº 175/2019 que responde requerimento nº 08/2019 se informa sobre medidas a serem tomadas sobre problema de água pluvial em rua; nº 176/2019 que responde ofício nº 62/2019 que reporta sobre limpeza de ruas da cidade; 177/2019 que responde ofício nº 41/2019 que informa sobre revitalização do Terminal rodoviário; 178/2019 que responde ofício nº 223/2018 que informa sobre revitalização da ponte Córrego da máquina; 181/2019 que responde ofício nº 236/2018 que informa sobre limpeza do Beco Juca Lima; 189/2019 que responde ofício nº 222/2018 que reporta sobre instalação de grade em bueiro próximo ao cemitério; 199/2019 que encaminha leis sancionadas 2.851/2019 e 2.852/2019. Dando sequência à reunião em decorrência da informação sobre o possível fechamento da escola Estadual Dr. Zacarias e tendo em vista a presença de pais,



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 97 -

alunos, professores e servidores da referida escola que compareceram à reunião em busca de informações e medidas que a Casa tem tomado e atendendo requerimento verbal do Vereador Evamir Araujo de Sousa foi aprovada por unanimidade a quebra de protocolo para tratarem primeiramente sobre assunto relacionado. Procedidas às considerações sobre o assunto e atendendo requerimento verbal do Vereador Sosthene Moraes foi aprovada a quebra de protocolo para que fizesse uso da Tribuna do Povo o senhor Wagner Adriane de Faria que representou os pais de alunos da escola e ao ensejo reivindicou providências contra o fechamento da escola. Dando continuidade à reunião foi apresentado e aprovado por unanimidade a Indicação nº 17/2019 de autoria do Vereador Adilson Mário Alves que reiterou indicação requerendo que seja providenciada a retirada das raízes e troncos das árvores que foram cortadas na Praça Abaeté. Ma oportunidade o Vereador Evamir Araujo de Sousa requereu do Presidente que tomasse medidas cabíveis, tendo em vista que já extrapolou o tempo máximo para que sejam respondidos, que fosse impetrado mando de segurança, para que o Executivo manifeste sobre os requerimentos números 04/2019, 09/2019 e



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 98 -

15/2019 de sua autoria. Dando início aos assuntos constantes da pauta do dia foi aprovado por unanimidade dos Edis em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei nº 30/2019 que "Altera a Lei nº 1.976, de 11 de abril de 2000 e dá outras providências", o qual se transformou em proposição de lei número 2.856/2019. A seguir fizeram uso da Tribuna do Povo os senhores Leônidas José Feliciano e Gustavo Henrique Oliveira Feliciano que fizeram questionamentos sobre as normas da Vigilância Sanitária Municipal. Para esclarecer sobre o assunto se inscreveu na Tribuna do Povo a senhora Aline Maria Alves - Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal e Epidemiologia que procedeu a esclarecimentos sobre o assunto e elucidou a Lei Estadual 13.317 de 1999 que "Contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais", no que tange às normas da Vigilância Sanitária e ainda sobre alvarás sanitários em Comércio da cidade. Faria uso da Tribuna do Povo o senhor Ricardo Faustini Poltroniere - Assessor de Projetos do município o qual foi convocado a comparecer na presente reunião, atendendo requerimento número 16/2019, mas devido aos amplos assuntos da Tribuna do Povo, o mesmo comparecerá na próxima reunião ordinária para explanar sobre as



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 99 -

obras do município. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 11 (onze) de junho de 2019, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.